



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 029/2021**

**PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE**

04 de Março de 2021

Processo Nº 97/2021

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco** – no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, com observância das instruções abaixo.

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva para os seguintes cursos de **Nível Superior / Técnico / Médio**:

- 1.1.1 - **Administração;**
- 1.1.2 - **Administração Rural e Agroindustrial;**
- 1.1.3 - **Agronomia;**
- 1.1.4 - **Arquitetura e Urbanismo;**
- 1.1.5 - **Ciências Biológicas**
- 1.1.6 - **Ciências da Computação;**
- 1.1.7 - **Ciências Contábeis**
- 1.1.8 - **Direito;**
- 1.1.9 - **Economia;**
- 1.1.10 - **Educação Especial**
- 1.1.11 - **Educação Física;**
- 1.1.12 - **Engenharia Civil;**
- 1.1.13 - **Engenharia da Computação;**
- 1.1.14 - **Engenharia Química/Química Licenciatura;**



- 1.1.15 - Engenharia Florestal;
- 1.1.16 - Engenharia Mecânica;
- 1.1.17 - Engenharia Sanitária e Ambiental;
- 1.1.18 - Ensino Médio;
- 1.1.19 - Farmácia;
- 1.1.20 - Geografia
- 1.1.21 - História;
- 1.1.22 - Jornalismo;
- 1.1.23 - Letras Português/Inglês
- 1.1.24 - Matemática
- 1.1.25 - Medicina Veterinária
- 1.1.26 - Normal/Magistério
- 1.1.27 - Nutrição
- 1.1.28 - Ontopsicologia
- 1.1.29 - Pedagogia;
- 1.1.30 - Pós na área da Educação;
- 1.1.31 - Psicologia;
- 1.1.32 - Relações Públicas - Publicidade e Propaganda.
- 1.1.33 - Serviço Social;
- 1.1.34 - Superior em Enfermagem
- 1.1.35 - Sistemas de Informação;
- 1.1.36 - Superior de Tecnologia em Agroindústria;
- 1.1.37 - Superior de Tecnologia em Agropecuária Integrada;
- 1.1.38 - Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- 1.1.39 - Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- 1.1.40 - Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- 1.1.41 - Superior em Tecnologia em Redes de Computadores;
- 1.1.42 - Técnico em Administração / Contabilidade / Secretariado;
- 1.1.43 - Técnico em Informática;
- 1.1.44 - Técnico em Enfermagem;
- 1.1.45 - Técnico em Agroindústria;
- 1.1.46 - Técnico em Agropecuária;
- 1.1.47 - Técnico em Segurança do Trabalho;

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



- 1.2** – A classificação final será única para as áreas afins;
- 1.3** – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008;
- 1.4** – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:
- 1.4.1** – R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais para estudantes de Nível Superior carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
- 1.4.2** – R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais para estudantes de Nível Superior carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
- 1.4.3** - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais para estudantes de Ensino Médio ou Técnico, carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
- 1.4.4** - R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais para estudantes de Ensino Médio ou Técnico, carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

**2 – DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrições	08/03/2021 a 19/03/2021
Publicação das Inscrições Homologadas	22/03/2021
Período de Recursos à Homologação das Inscrições	23/03/2021
Homologação Final das Inscrições	24/03/2021
Realização das Provas Online	25/03/2021
Divulgação do Gabarito Provisório	26/03/2021
Período de Recursos do Gabarito e das Notas Preliminares	29/03/2021
Publicação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar	05/04/2021



Período de Recursos à Classificação Preliminar	06/04/2021
Publicação da Classificação Final	08/04/2021

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período constante no item 2, unicamente através do site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

3.2 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Cerro Branco, no ato da convocação.

3.3 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

3.4 – São requisitos para inscrição:

3.4.1 – Ser brasileiro;

3.4.2 – Idade mínima de 16 anos;

3.4.2 – Estar matriculado em um dos cursos do item 1.1, no ano letivo de 2021;

3.5 – Eventuais questionamentos às inscrições, deverão ser feitas ao CIEE Cachoeira do Sul, pelos fones (51) 3723.9609 ou (51) 99626.3045 ou para o e-mail: [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br). No prazo constante no Cronograma deste Edital.

3.6 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados



peçoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

#### 4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1- O processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 25 de março de 2021 das 10h às 11h30min, no Portal do CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br). O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.

4.2 - Caso o candidato saia do Portal por algum motivo, poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão de onde parou.

4.3 - Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS, com sua senha individual e localizar a prova on-line em: Processos Seletivos, realizar *login* e responder as questões.

4.4 - CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Cerro Branco não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (*Desktop* ou *Notebook*), que tenha como navegador Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de *smartphone*.

4.5 - Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

4.6 - Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) - conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Cerro Branco.

4.7 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.



4.8 – Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.9 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

4.10 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

## 5 – CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO
MÉDIO TÉCNICO SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0

5.1– O conteúdo da prova será, conforme o **Anexo I** deste Edital: Português, Matemática e Conhecimento Gerais, com o conteúdo compatível com o nível de escolaridade dos cursos previstos no item 1.1 deste edital.

## 6 - GABARITO

6.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 26 de março de 2021, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Cerro Branco e do CIEE/RS;

6.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br), no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;



6.1.2 – Havendo qualquer alteração no gabarito, será publicado novo e definitivo no dia 05 de abril de 2021; no mesmo dia será publicada a listagem provisória, no mural e site da Prefeitura e do CIEE/RS;

6.1.3 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação da prova objetiva deverão ser realizados até o dia 06 de abril de 2021, dirigidos ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br) no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação; Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova e definitiva lista de resultado da prova até o **dia 08 de abril de 2021**.

6.2 - Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

6.3 - Se houver alguma alteração de gabarito definitivo, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

6.4 - Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;

7.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

7.2.1- Semestre do curso mais avançado;

7.2.2- Maior de Idade;



7.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## **8 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

8.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

8.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone;

8.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3725-1200 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

8.4 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

8.5 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

## **9 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 – O processo seletivo tem validade de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

9.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;





9.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

9.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Unidade Operacional do CIEE em Santa Maria;

9.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Cerro Branco no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

9.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

**Cerro Branco, 04 de Março de 2021.**

**Edson Joel Lawall**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

**PORTUGUÊS:** LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).